



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
AÇÃO SOCIAL**

Ata número três

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas dez horas nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da República, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ação Social, aberto por deliberação da Câmara Municipal de quinze de abril de dois mil e vinte e um, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença e Diva Carla Salgado do Amaral, Chefe da Unidade Orgânica de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Melgaço ambas na qualidade de vogais efetivos, para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” à candidata aprovada no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Compareceu à entrevista a candidata convocada, tendo o júri realizado a entrevista com base no guião previamente aprovado.

Na sequência da entrevista a candidato foi classificada de acordo com os critérios definidos na ata número um, sendo o resultado o seguinte:

Nome	Avaliação curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Manuela Maria Vasconcelos R.C. Andrade	18,75	19,2	19,06



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação da candidata **Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Ação Social do Município de Valença.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



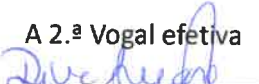
(Nuno Correia)

O 1.º Vogal efetivo



(Paula Mateus)

A 2.ª Vogal efetiva



(Diva Amaral)